

L E I

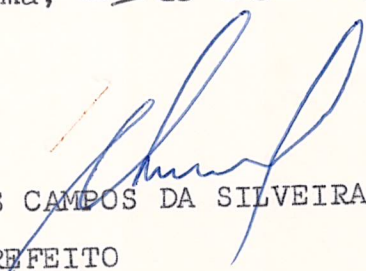
N.º 30/92

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "RUA SERGIO MAGALHÃES MATOS" a rua que inicia-se na Estrada Principal do Rio Mole e termina na residência do Sr. Manoel Matos, em Rio Mole - 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de Setembro de 1992.


CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA
PREFEITO